

ERRATA 3

Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 3 ao Edital Nº MED_OBT_002/2025_1, publicado no site da Instituição no dia 18 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 5 do Resultado e da Classificação, para alteração dos seguintes itens:

5.3 O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Universidade Potiguar na área de editais e resultados no link: <https://www.unp.br/curso-de-medicina/>, no dia **20/01/2025, após às 18h.**

5.4 O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Universidade Potiguar na área de editais e resultados no link: <https://www.unp.br/curso-de-medicina/>, **após a análise de todos os recursos, no dia 27/01/2025, após às 18h.**

Art. 2º: Altera-se a redação do item 6 dos recursos, para alteração do seguinte item:

6.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar (etapa 1 e 2) **será das 00h00 até às 14h00min do dia 21/01/2025**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.medicina@animaeducacao.com.br, com o assunto "UNP - RECURSO OBTENÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação do recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 7 da matrícula, para alteração dos seguintes itens:

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, no período de **28 a 30 de janeiro de 2025** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.4 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site da Universidade Potiguar na área de editais e resultados no link: <https://www.unp.br/curso-de-medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

a) 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **03 e 04/02/2025;**

b) Demais chamadas a partir do dia: **05/02/2025.**

Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Natal, 08 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Potiguar

ERRATA 2

Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 2 ao Edital N° MED_OBT_002/2025_1, publicado no site da Instituição no dia 18 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 5 do Resultado e da Classificação, para alteração do seguinte item:

- 5.4** O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da Universidade Potiguar na área de editais e resultados no link: <https://www.unp.br/curso-de-medicina/>, **após a análise de todos os recursos, no dia 20/01/2025, após às 18h.**

Art. 2º: Altera-se a redação do item 7 da matrícula, para alteração dos seguintes itens:

- 7.2** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, no período de **21 a 23 de janeiro de 2025** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 5.5** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site da Universidade Potiguar na área de editais e resultados no link: <https://www.unp.br/curso-de-medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:
- c) 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **27 e 28/01/2025;**
 - d) Demais chamadas a partir do dia: **29/01/2025.**

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Natal, 10 de dezembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Potiguar

ERRATA 1

Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 1 ao Edital N° MED_OBT_002/2025_1, publicado no site da Instituição no dia 18 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2 das Condições, para alteração do seguinte item:

2.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de um dos seguintes cursos que consideramos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária), na modalidade Bacharelado e Tecnológico, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente;
- Sejam portadores de diploma de um dos seguintes cursos que consideramos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente;

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Natal, 22 de novembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade Potiguar